
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e catorze, em Brasília, na sede da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar – Brasília - DF.

PRESENCAS: Sra. Eva Maria Cella Dal Chiavon, Presidenta do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, e os Conselheiros, Sr. Gilson Alceu Bittencourt, Sr. Fernando Atlee Phillips Ligiéro, Sr. Fernando Albuquerque de Farias, Sr. Walter Oda e Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai. Presentes ainda, o corpo diretivo da Funpresp-Exe: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos e o Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade. Presentes também a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, a Sra. Fabiani Rozeng Moraes e a Sra. Lúcia de Fátima dos Santos Rosa, do Gabinete da Presidência da Funpresp-Exe.

MESA: Presidiu a sessão a presidenta do Conselho Deliberativo Funpresp-Exe, Sra Eva Maria Cella Dal Chiavon, e a secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Aprovação da Ata da 17ª Reunião, de 25 de abril de 2014; 3) Estratégia de Adesão; 4) Política de Alçadas (Estatuto, art. 34, inciso III); 5) Informes;

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Sra. Eva Maria Cella Dal Chiavon declarou instalada a reunião e abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: 1) A Presidenta submeteu ao Conselho a aprovação da Ordem do Dia, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes; 2) A Presidenta submeteu ao Conselho a aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes; 3) O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente e a Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentaram aos Conselheiros as Estratégias de Adesão, contemplando o diagnóstico dos perfis do público alvo, os pontos fortes e fracos da Fundação, o que já foi feito até o momento e as ações prioritárias a serem tomadas. A estratégia de adesão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, e este solicita que a Funpresp-Exe: a) faça a estatística de quantidade de adesões por tipo de ação implementada, visando verificar qual ação é mais eficaz; b) busque em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública – SEGE – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a comunicação periódica via COMUNICA SEGE; e c) inicie os trabalhos de campo com a equipe de comercialização dos planos a partir de 01 de julho de 2014; 4) O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, e o Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, apresentam ao Conselho Deliberativo a minuta de Política de Alçadas. O Conselho analisou e solicitou que o assunto retorne para deliberação na próxima reunião, depois de promovidas as alterações sugeridas; 5) O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, apresentou os informes da Fundação: estatística de adesões, processo eleitoral e reuniões com as representações sindicais, conclusão da auditoria de controles internos, ações judiciais em curso, além das principais ações em andamento na Fundação, informando também sobre a elaboração do parecer jurídico 21/2014 – GJU/FUNPRES P-EXE, de 26 de maio de 2014, sobre “Adiantamento de Contribuições feito pela Patrocinadora”. Frente às adesões de servidores aos planos da Fundação que se encontram em

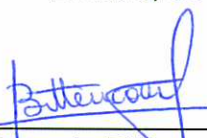
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 2014

processo de homologação no SIAPE pelos RHs dos órgãos e entidades patrocinadoras, o Conselho Deliberativo recomenda: **RECOMENDAÇÃO 4/2014:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, nos termos do inciso I do art. 34 e do § 5º do art. 35 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, recomenda à Direção da Funpresp que envie esforços junto à Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para alteração da Orientação Normativa nº 12, de 23 de setembro de 2013, que orienta órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, sobre o regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo - ExecPrev, quanto ao estabelecimento de prazo máximo de 30 dias para homologação das adesões ao ExecPrev, inclusive a homologação da adesão eletrônica, bem como a responsabilização do servidor de RH quanto ao não cumprimento deste prazo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Eva Maria Cella Dal Chiavon, Presidenta do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos da reunião, às 12h16min, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata.

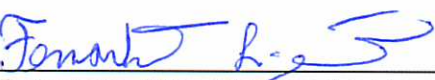
Brasília, 30 de maio de 2014.



Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta do Conselho Deliberativo



Gilson Alceu de Bittencourt
Conselheiro



Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Conselheiro



Fernando Albuquerque de Farias
Conselheiro



Walter Oda
Conselheiro



Elisete Berchiol da Silva Iwai
Conselheira



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião